## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: <u>pmbomsucesso@pop.com.br</u>
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001- 04

PORTARIA №-117/2014. DATA: 11 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, Adriana Aparecida de Paula, matrícula nº 200307 lotada no Departamento de Educação, no cargo de Orientadora Infantil, 06 (seis) meses de Licença sem Vencimentos para tratar de interesses particulares, com base na Lei Municipal nº 1345/2012, Art. nº 109, Inciso VII, § 9º, devendo retornar suas atividades normais em 10/01/2015.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/07/2014.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de Julho de 2014.

Mauricio Aparecido de Castro PREFEITO MUNICIPAL

> PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR JORNAL TRIBURA DO MORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7029 PÁG: C10

DATA: 12 / 07 /2014